



Retificação de Edital
1º Termo de retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº
003/2023

OBJETO: Alteração da Carga Horária de Trabalho do cargo de Nutricionista.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o equívoco na edição da Lei nº 1685/2023, que autorizava a contratação do cargo de Nutricionista, onde constava a carga horária de trabalho de 44 horas semanais, enquanto o Plano de Carreira prevê a carga horária de 40 horas semanais, o que foi alterado pela Lei nº 1691/2023, portanto, o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, fica alterado, conforme segue:


Onde se lê:

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO
Motorista	3	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B",	R\$ 2.071,30
Nutricionista	1	44 horas	Nível superior completo em Nutrição, com Registro no Conselho de Classe – CRN.	R\$ 4.725,00

Leia-se:

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO
Motorista	3	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B",	R\$ 2.071,30
Nutricionista	1	40 horas	Nível superior completo em Nutrição, com Registro no Conselho de Classe – CRN.	R\$ 4.725,00

Riozinho, 19 de abril de 2023.



Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal